



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.597 de 23 de março de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.434,02 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 53.987,43
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.432,00
Ficha	328	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.172,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação	10.305.0176.2.188.00			
Ficha	508	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0209.2.226.00			
Ficha	617	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.141.00			
Ficha	636	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 56.902,59
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.122.0073.2.618.00			
Ficha	787	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.740,00
Total				R\$ 160.434,02

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.1.008.00			
Ficha	119	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	130	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.988,43
Ficha	131	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 999,00
Ficha	133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação	04.122.0417.2.416.00			
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00

Classificação		04.122.0418.2.417.00		
Ficha	137	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Ficha	138	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	329	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.555,56
Classificação		15.451.0834.1.466.00		
Ficha	345	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.048,44
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	389	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 300,00
Ficha	393	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 460,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	476	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 440,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	510	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	634	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 56.902,59
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.122.0073.2.618.00		
Ficha	786	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 240,00
Ficha	788	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.500,00
Ficha	789	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 160.434,02

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de março de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração